



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 002/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO Nº 003/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
- EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2018



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 002/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitação de São Gabriel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Licitação de São Gabriel, Bahia, os seguintes servidores:

CLEVERSON GERALDO G. DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
LIJIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO	1º MEMBRO
EUGENIZIO OLIVEIRA DE SOUZA	2º MEMBRO

Art. 2º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2018.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 003/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Gabriel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. CLEVERSON GERALDO GONSALEZ DE OLIVEIRA para exercer a Função de Pregoeiro e a Sr^a. Lijia Alves de Oliveira Barreto e o Sr. Eugenizio Oliveira de Souza membros da equipe de apoio.

Art. 2º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2018.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - FUMSAUDE
CNPJ (MF) 13.816.024/0001-65

AVISO DE ABERTURA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz saber que realizará o Credenciamento nº 0001/2018. **Objeto:** Fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de Médico(a) avaliador/autorizador de internação hospitalar (AIH), Médico Ultrassonografista e de plantões no Hospital Municipal de São Gabriel/BA, visando o atendimento da população, pelo período de 12 meses. **Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** a partir do dia 19 de Janeiro 2018; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada no Largo da Pátria, nº 132, São Gabriel/Ba, CEP 44.915-000 – Horário das 08:00 as 12:00. Cleverson G. G. Oliveira/Presidente da CPL.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2018

ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	SERVIÇOS MÉDICOS	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA ANUAL	VALOR MÁXIMO ANUAL
01	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS - DIAS DE SEMANA – HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 900,00	150	R\$135.000,00
02	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - DIAS DE SEMANA – HOSPITAL MUNICIPAL	R\$1.800,00	250	R\$450.000,00
03	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - FINAL DE SEMANA E FERIADOS – HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 2.000,00	140	R\$280.000,00
04	MÊS	MÉDICO AVALIADOR/AUTORIZADOR DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH) – CARGA HORARIA DE 15 HORAS MENSAS.	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
05	UND	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA – COM REALIZAÇÃO MÁXIMA DE 400 USG's POR MÊS.	R\$ 30,00	4.800	R\$ 144.000,00

Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620-2122

